



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 355/25

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2025 – INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DA LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001 - ESTATUTO DA CIDADE, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, de autoria do Executivo Municipal, chegou a conclusão de que o mesmo afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida **não se encontra em condições de ser aprovada.**

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de novembro de 2025.



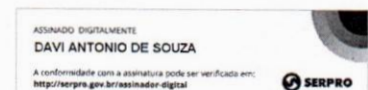
Valdemir Frederico

Presidente



José Fermio Grosso

Membro



Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3416/2025
Data: 26/11/2025 - Horário: 10:08
Legislativo - PARCO 355/2025